



Indicação Nº 9143/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação sobre escuta qualificada de crianças e adolescentes aos profissionais da rede socioassistencial do Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos visando à implantação de um programa permanente de capacitação sobre escuta qualificada de crianças e adolescentes, destinado aos profissionais que atuam na rede socioassistencial do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a escuta qualificada constitui instrumento essencial para assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, permitindo que relatos de situações de violência, negligência, abuso, violação de direitos ou outras demandas sejam acolhidos de forma ética, humanizada, técnica e respeitosa, observando os princípios da proteção integral e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

A capacitação contínua dos profissionais contribuirá para o aprimoramento do atendimento prestado nos CRAS, CREAS, serviços de acolhimento e demais equipamentos da assistência social, fortalecendo a identificação precoce de situações de risco, a realização de encaminhamentos adequados, a atuação integrada com a rede de proteção e a prevenção da revitimização das crianças e adolescentes atendidos.



Diante da relevância da matéria, **indico** a realização dos estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para viabilizar a implementação dessa capacitação permanente, contemplando conteúdos sobre escuta especializada, comunicação adequada à faixa etária, identificação de sinais de violência, protocolos de atendimento e atuação intersetorial com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Considerando de que esta iniciativa fortalecerá a proteção integral de crianças e adolescentes, qualificará o atendimento prestado pela rede socioassistencial, promoverá maior segurança técnica aos profissionais e contribuirá para um acolhimento mais humanizado, eficiente e comprometido com a garantia dos direitos da infância e da adolescência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9143/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18295/2026 - 31/07/2026 10:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F72E-AG70-6S3V-D6DH





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F72EAG706S3VD6DH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F72E-AG70-6S3V-D6DH

